

PARECER CME Nº 002/2014

Aprova Adendo do Plano Pedagógico para Educação Infantil, 0 a 2 anos (Creche) na Escola Municipal de Educação Infantil Costinha, localizada em Costa da Miraguaia, Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou Of. Nº 57 de 03 de Abril de 2014 com proposta de Adendo para Plano Pedagógico da Educação Infantil, 0 a 2 anos (Creche) da Escola Municipal de Educação Infantil Costinha, localizada em Costa da Miraguaia em Santo Antônio da Patrulha, para análise deste conselho.

O objetivo da Educação Infantil é proporcionar à criança uma escola agradável, onde se brinca em um cotidiano rico e diversificado com situações de aprendizagem planejadas que desenvolvem as linguagens e as emoções, como também, estabelecem os pilares para o pensamento autônomo e o seu desenvolvimento futuro.

Até 5 anos de idade, a criança vive uma das fases mais importantes do seu desenvolvimento, nos aspectos intelectual, emocional, social e motor.

O Adendo de Plano Pedagógico para Educação Infantil, 0 a 2 anos (Creche) desta Escola, é construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da educação infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu plano de trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança. O adendo do Plano Pedagógico apresenta objetivos específicos para a faixa etária de 0 a 2 anos.

O Conselho Municipal de Educação aprova Adendo de Plano Pedagógico da Educação Infantil, 0 a 2 anos (Creche) na Escola Municipal de Educação Infantil Costinha, localizada em Costa da Miraguaia, Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de Abril de 2014.

Andréia Cardoso da Silveira

Carla Meregalli de Oliveira



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolivia s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

Eliandra Rosa dos Santos
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Irani Pacheco
Joseane Freiburger Gil
Josefina Rancheski Hablich
Josimara Bonera Bülher
Léa Deli dos Santos
Leticia Messagi Dai Prá Airoidi
Maria Claudete Santos Cardoso
Silvani da Silva Ramos
Silvia Maria Tedesco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 22 de Abril de 2014.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME